

# ISCTE IUL

## Instituto Universitário de Lisboa

ISCTE  **Escola de Sociologia  
e Políticas Públicas**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

**Violência entre vizinhos:**  
Análise de um caso em concreto onde a violência “invisível”  
se transforma em violência “visível”

**Sociologia da Violência**

Ano lectivo 2017/2018

Docente: António Pedro Dores

Miguel Lopes | 69101

Mestrado em Sociologia

Maio 2018

Este trabalho segue as normas ortográficas anteriores ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, excepto nos casos em que os textos originais citados foram escritos segundo o novo acordo.

Tema de discussão que proponho: o estado. O império é uma ideia de organização que, na nossa era, se materializa na aliança tríplice estado/nação(sociedade)/mercado global.

A linguagem violenta existe. Mas não é característica do império. Muito antes de haver império já havia linguagem. Muito antes de haver linguagem já havia violência.

A violência do império é a que mobiliza a linguagem (manipulação das conotações) para fins de elitização (fixação das pessoas nos mesmos lugares hierárquicos) organizando racionalmente os segredos sociais (dissimulação das injustiças do status quo).

A violência do império nota-se no abandono (redução ao corpo) dos cidadãos perante os seus problemas quotidianos: como sobreviver – pelo trabalho? Como chegar ao emprego – pelo consumo? Como se abrigar – pelo arrendamento ou pela compra de apartamentos? Nota-se também pelo moralismo das conotações da linguagem: o único modo legítimo de viver é através do trabalho. A senhora agredida é mesmo advogada? Ou será tal informação uma forma de esconder a sua verdadeira identidade? Identidade que seria revelada caso o processo policial continuasse?

A promessa do estado de cuidar da segurança dos cidadãos é falsa. Os cidadãos é que a reclamam recorrentemente. E não aceitam desarmar da reivindicação (de chamar a polícia com exagerada frequência) que, por sua vez, é o fundamento da própria legitimação do estado (praticamente incapaz de resolver os problemas quotidianos das pessoas, a maior parte criado pela aliança estado-nação-mercados que usa as sociedades como recursos humanos para animar a economia e gerar lucros/impostos).

A violência, no caso, é o facto de os canalizadores estarem – nesta fase da vida da cidade – cheios de trabalho e a praticar preços altos. O facto de quem tomar a iniciativa de descobrir o problema terá de o pagar. Daí a senhoria do andar de cima e a administração se fazerem de mortas. Os problemas de propriedade são remetidos para tão longe quanto possível, mesmo pelos proprietários de imóveis que frequentemente preferem ver degradar os prédios do que ter despesas com eles (dado o quadro de especulação em que as cidades estão envolvidas). A violência principal é o facto de a sociedade isolar as pessoas e deixá-las desorientadas perante o desespero que não sabem como resolver problemas que dependem de terceiros (desde os cuidados à mãe, à protecção da própria integridade da habitação).

A violência do estado, porém, é bem presente, quando se chama a polícia (alguém que passava) e quando as pessoas envolvidas na violência (os vizinhos e a senhora agredida) preferem descartar a presença do estado no assunto. O estado ameaça estar presente, quando há “violência directa”, física. E as pessoas, perante tal ameaça, frequentemente procuram escapar a mais uma forma de violência: a ameaça do estado em intervir.

Obrigado pela apresentação do caso e pela discussão.

## Índice

Introdução.....	1
1. A violência como fenómeno inerente à vida quotidiana.....	2
1.1. Descrição de um caso concreto de violência entre vizinhos.....	2
1.2. Caracterização dos intervenientes directos no confronto.....	4
2. Violência como redução ao corpo e como expressão da organização imperial.....	7
2.1. Caracterização do acto de violência física.....	7
2.2. Opções metodológicas no estudo da violência como redução ao corpo.....	9
2.3. A violência como expressão da organização imperial.....	11
2.3.1 Diferenciação horizontal.....	11
2.3.2 Diferenciação vertical.....	13
2.3.3 Dissimulação.....	15
Considerações finais.....	18
Bibliografia.....	20

## Introdução

---

A violência é algo que se encontra bastante presente no dia-a-dia das pessoas, quer seja no interior das suas casas, nas suas relações pessoais, nos seus empregos, quer seja através da televisão, do cinema ou das redes sociais.

Por conseguinte, é bastante surpreendente, e de certa maneira contraditório, que exista pouca reflexão, e pouca análise científica, sobre a violência. Esta pouca atenção dada ao “enorme papel que a violência sempre exerceu nos assuntos humanos” (Arendt, 2014: 18) não é de agora; já há cerca de quatro décadas, Arendt referia que “a violência e a sua arbitrariedade são tidas como óbvias e, nessa medida, negligenciadas; ninguém se dá ao trabalho de questionar ou examinar o que é óbvio aos olhos de todos” (2014: 18).

Não sendo despiciendo as análises *macro* – antes pelo contrário, é de suma importância que sejam realizadas análises sobre a violência exercida pelo estado, ou a violência de género, ou a violência sobre minorias étnicas –, abordaremos aqui a violência de um ponto de vista *micro*, aquela violência que exercemos, e que é exercida sobre nós, no quotidiano, à qual nem sequer atribuímos o epíteto de “violência” por derivar de situações (lá está) corriqueiras, banais.

Nesse sentido, escolhemos a violência entre vizinhos, porque nos parece um exemplo paradigmático de algo que é banal e recorrente, algo que já nos aconteceu a todos (quem é que já não teve “problemas” com os vizinhos), e que por isso, e também porque em muitos dos casos estes “problemas” não resultam em violência física, não é encarada como violência. Por outro lado, fomos não só testemunhas, mas também actores (mesmo que indirectos), de um caso concreto em que a violência *invisível* entre vizinhos, acabou por culminar em violência *visível*, porque física, com danos materiais e corporais, o que representou um desafio, no sentido em que foi necessário incorporar o devido distanciamento de modo a que a análise fosse o mais isenta possível, uma vez que estamos mais próximos de uns actores da situação, do que de outros.

Começamos, num primeiro capítulo, por descrever o caso em concreto e os intervenientes directos, procurando dar conta de como este tipo de fenómenos são habituais e quotidianos.

Num segundo capítulo debruçamo-nos sobre a noção de violência como redução ao corpo, fazendo uma digressão sobre a caracterização do acto de violência, e sobre as opções metodológicas que existem, e que optámos, para a análise deste caso; e debruçamo-nos ainda sobre a noção de violência como uma expressão da organização imperial,

Por último teceremos algumas considerações finais sobre o que descrevemos anteriormente, reflectindo um pouco sobre o papel da sociologia na análise deste tipo de situações.

## 1. A violência como fenómeno inerente à vida quotidiana

---

É comum depararmo-nos quotidianamente com situações de violência. Reconhecemos facilmente como violência, as situações de violência física, e tomamos conhecimento dos mesmos, na maioria dos casos, de forma mediada, através da televisão, da internet, ou dos jornais.

No entanto, a violência física é apenas o aspecto mais visível da violência como um todo, e sendo quantificável, é o aspecto sobre o qual a análise social típica, por norma, recai.

Um desentendimento entre vizinhos é uma situação habitual, mas raramente é entendido como um fenómeno violento – mesmo quando esse desentendimento se transforma num conflito onde se recorre a violência psicológica (impropérios, música alta, barulhos) –, e só pontualmente é que esses desentendimentos se transformarão em situações onde existe violência física.

No caso sobre o qual nos debruçámos, a violência física ocorreu entre duas pessoas que mal se conheciam, a Sra. Luísa e Alice (nomes fictícios), pouco se tinham visto, sequer (Alice e o marido Diogo [nome fictício] tinham-se mudado para o prédio há pouco tempo), que mal tinham dado pela presença uns dos outros.

Para tentarmos encontrar algumas explicações para como é que esse acto de violência física surgiu, teremos de colocar questões que nos permitam ir para além da violência visível, para além do acto em si.

Estamos, segundo Collins (2008), perante uma situação que é ela em si mesma violenta? Ou perante um “anti-sujeito” (Alice), segundo Wieviorka (Dores, 2015: 38), que é perverso e que recorre à violência? Ou será que ao exercer violência psicológica, a sra. Luísa, fez com que Alice incorpore um sentimento de injustiça, que degenera em desespero, e que a leva à violência? Não será Alice antes um “sujeito flutuante” (Dores, 2015: 27, 33, 38) que acaba por materializar a violência em resposta ao acumular de tensão e medo? Para Dores, violência é “tudo aquilo que tiver por efeito prático a redução ao corpo das pessoas alvo da violência” (2015: 12), nesse sentido, será apenas a sra. Luísa que é alvo de violência? Não será a violência psicológica, exercida sobre Diogo e Alice, uma forma de redução ao corpo?

Passemos, em primeiro lugar, à descrição do caso e dos indivíduos envolvidos no caso em análise.

### 1.1. Descrição de um caso concreto de violência entre vizinhos

Em traços gerais a situação pode ser descrita da seguinte maneira: o casal Diogo e Alice ambos com 40 anos, moradores num 2º andar de um prédio, onde no 1º andar, directamente por baixo, habita a Sra. Luísa, com cerca de 50 anos de idade, são interpelados por aquela vizinha, relatando uma situação no tecto na casa de banho, provocada por água. O casal

compromete-se a chamar um técnico para perceber se o problema tem origem no 2º andar. Esse técnico desloca-se ao local por duas vezes, mas as suas diligências não são conclusivas, tendo de ser efectuadas novas peritagens para concluir qual a origem do problema.

No entanto, a sra. Luísa já “concluiu” que o problema é do 2º andar onde o casal habita e começa a enviar várias mensagens de telemóvel por dia, quer ao técnico, quer à administradora do condomínio, a Sra. Irene (nome fictício), moradora no 3º andar do prédio. Ao mesmo tempo a sra. Luísa começa a importunar o casal do 2º andar, exercendo aquilo que apenas pode ser descrito como violência psicológica: bater com as portas interiores de casa, durante a madrugada, pôr música bastante alto muito tarde ou muito cedo (a sra. Luísa é noctívaga, saindo muitas vezes a altas horas da noite para andar a pé pelo bairro).

Existem dois momentos que são fundamentais no escalar deste confronto, o primeiro, quando num dia ao saírem do prédio, o casal se apercebe que a sra. Luísa lhes está a tirar fotografias a entrar no carro; o segundo, dá-se após uma troca de palavras mais intensa entre Diogo e a sra. Luísa: nessa noite o carro de Alice é riscado em vários sítios, e um dos pneus do carro da sra. Irene é furado.

Se até aqui existia uma tensão e desconforto provocados por noites mal dormidas por parte do casal (isto arrasta-se durante alguns meses), a partir das duas situações descritas anteriormente, dá-se um incremento nessa tensão.

Collins refere que “violent situations are shaped by an emotional field of tension and fear. Any successful violence must overcome this tension and fear”, no entanto, argumenta que não é fácil ultrapassar esse medo que se instala, e que por isso, a violência (física) é difícil de acontecer (2008: 19-20). Mais, para Collins (2008), existem condições *a priori* que podem ser necessárias, e predispor os indivíduos, para a violência, mas nunca são suficientes para que essa violência ocorra; são as características próprias de cada situação, e não o que aconteceu anteriormente, que determinam se a violência irá ocorrer ou não.

No caso em concreto que estamos a analisar, a violência física dá-se numa noite em que tendo notado que a Sra. Luísa sai de casa (por volta das 2 da manhã) para mais um dos seus “passeios” nocturnos, Alice decide descer até à entrada do prédio para dizer cara-a-cara à sra. Luísa, que não poderia continuar a bater com as portas durante a madrugada, nem a pôr música a tocar a horas impróprias. O que acontece é que Alice, no momento em que fica face-a-face com a vizinha, e agride a sra. Luísa.

A seguir à agressão Alice regressa a casa, um transeunte que ia a passar vai em auxílio da Sra. Luísa e chama depois a polícia. A Sra. Luísa toca à campainha da Sra. Irene (a vizinha/administradora) e da vizinha do andar de baixo do seu. Esta última ainda aparece no patamar do prédio, enquanto que a Sra. Irene apenas assiste ao desenrolar da situação da sua varanda.

Segundo Collins, Alice agride a Sra. Luísa porque ultrapassa o medo, ou aquilo que esse autor designa como “confrontational tension” (Collins, 2008: 20).

No entanto, e aqui não podemos concordar inteiramente com a perspectiva de Collins, essa agressão só ocorre após um acumular da tensão e do medo, que foram multiplicados, após o incidente com o carro riscado, por sentimentos de perigo decorrentes de situações imaginadas. Dito de outro modo, nada naquela situação em particular fazia prever a ocorrência de uma situação violenta – não há praticamente troca de palavras entre a sra. Luísa e Alice – a violência ocorre porque existe, do lado de Alice, um sentimento de desespero, que veio a acumular-se ao longo de alguns meses.

## **1.2. Caracterização dos intervenientes directos no confronto**

Passemos agora a um aprofundamento e melhor descrição das situações, e dos intervenientes, que levaram a que uma situação banal – um problema de canalização, com origem (provável, embora não confirmada) na habitação de uma das partes, provoca danos na habitação da outra parte –, degenerasse, primeiramente, em desentendimento comunicacional, seguido de violência psicológica, culminando em violência física.

Começando com uma descrição mais pormenorizada dos intervenientes, vemos que o casal, Alice e Diogo, têm ambos, pelo menos, frequência universitária, estão empregados, a casa que habitam é arrendada – podemos, de certa forma, enquadrá-los na classe média, ainda que seja na classe média “baixa”. Por sua vez a Sra. Luísa, um pouco mais velha, apresenta-se como jurista, e como trabalhando para um escritório de advogado(s), habitando casa própria, comprada sem recorrer a crédito; portanto, claramente enquadrada na classe média.

Estes dados são importantes porque nos indicam que a violência, ao contrário do que as opiniões baseadas no senso comum teimam em replicar, pode surgir em qualquer estrato social. A violência não é apenas um fenómeno das classes sociais desfavorecidas, ou mais baixas, ou de indivíduos pouco instruídos, antes pelo contrário; se encararmos a violência como um fenómeno de redução ao corpo, muitas das formas de violência que diariamente se praticam, nomeadamente a violência psicológica, são, não só, transversais a todas as classes sociais, como são até, em alguns casos, formas de violência que são praticadas mais vezes por indivíduos pertencentes a classes mais altas.

Outra dimensão importante na análise deste caso, remete para as situações que cada um destes três indivíduos vivenciou antes das situações de violência propriamente ditas.

Sabemos, por um lado, que a Sra. Luísa mudou para aquela habitação há menos de um ano, tem uma mãe com uma doença degenerativa, com quem não se dá bem, mas que acolhe muitas vezes, é uma pessoa noctívaga – afirma que trabalha de noite –, raramente sai de

casa, ou do prédio, e que alguns dos seus comportamentos já haviam despoletado uma certa perplexidade, e até apreensão, por parte de outros vizinhos.

Por outro lado, o casal tinha-se acabado de mudar para o prédio, não conheciam nenhum dos vizinhos, estavam a ambientar-se a uma nova realidade.

Terá a Sra. Luísa, influenciada por contingências, até do foro emocional, provocadas pelo estado da sua mãe, e por um estilo de vida fora do que é aceite pelo senso comum como normal (viver de noite, dormir de dia e pouco, etc.), encarado Alice e Diogo, como um novo foco de “implicação”, uma vez que começavam a existir algumas queixas (mesmo não sendo verbalizadas) de outros vizinhos, motivando assim um certo distanciamento desses vizinhos em relação à Sra. Luísa? Ou a mudança para um espaço diferente e desconhecido, terá provocado em Alice e Diogo, sentimentos fortes de não pertença e de desadequação, que levaram ao acumular de tensão, resultando numa impossibilidade de comunicação com a Sra. Luísa, e que tem como consequência, os barulhos provocados por esta durante a noite?

Não conseguimos responder a estas questões, no entanto, conseguimos delimitar cronologicamente a sucessão de acontecimentos que levou à violência física.

O catalisador deste caso foi o facto, indesmentível, de existir algo (uma mancha) no tecto da casa-de-banho da Sra. Luísa. Não sabemos o que provocou essa mancha – terão as obras que foram realizadas na habitação que Alice e Diogo foram habitar, antes de eles irem para lá viver, provocado algum dano num cano, que, com o uso, provocou alguma fuga de água e a mancha no tecto? Será um problema num cano do prédio? –, mas sabemos que a Sra. Luísa responsabilizou Alice e Diogo por esta situação.

Ao internalizar a certeza de que a responsabilidade da mancha no tecto era de Alice e Diogo, a Sra. Luísa, começa a ter um comportamento abusivo – constantes mensagens de texto para a administradora do prédio, e para o técnico que veio ver a situação; bater com as portas de sua casa a altas horas da noite, perturbando o descanso de Alice e Diogo; perseguição ao casal através de fotografias que tira da janela quando estes saem de casa –, tudo isto consequência de uma séria dificuldade a nível comunicacional, e da tentativa de construção de uma identidade como vítima de uma injustiça – a não resolução dos danos provocados pela canalização encarados, não como algo normal que acontece quando se vive num prédio, que tem o seu *timing* para ser resolvido, mas antes como algo pessoal, propositado.

Este crescendo de violência psicológica, culmina no “ataque” aos carros do casal e da administradora, sendo que que o carro que o casal usa é na realidade um carro que a empresa que emprega Alice lhe disponibiliza para trabalhar e para uso pessoal.

Ora, este facto exponencia, em termos emocionais, aquilo que Alice sente – estão aqui presentes sentimentos de receio por eventuais consequências em termos laborais, misturados



com o *stress* provocado por noites sem dormir, e sentimentos de impotência face ao que se está a passar –, afectando-a mais profundamente do que a Diogo.

A tensão acumula-se e na primeira oportunidade que Alice tem para confrontar a Sra. Luísa, e assim manifestar/vincar a sua identidade, recusando-se a incorporar o papel de vítima (ao contrário da Sra. Luísa), embora Alice se sinta injustiçada em relação aquilo que se está a passar, a violência física dá-se, de uma forma difusa, mas quase naturalmente.

Parece-nos que estamos perante uma situação em que é manifesta a incapacidade de lidar com formas de violência como redução ao corpo, incapacidade essa que poderá ter directamente a ver com, por um lado, a forma como somos socializados, por outro, com a dificuldade inerente à construção de uma identidade com a qual nos identificamos.

## 2. Violência como redução ao corpo e como expressão da organização imperial

---

Na nossa abordagem de um caso em concreto de violência entre vizinhos, pretendemos efectuar uma análise desta situação em particular, enquadrando-o na noção de violência como redução ao corpo.

Importa por isso, por um lado, tentar caracterizar a situação de violência, por outro, aprofundar a noção de violência como redução ao corpo ao incorporarmos, numa análise estrutural, as dimensões que caracterizam a *organização imperial*, nomeadamente a misoginia (diferenciação horizontal), a hierarquia (diferenciação vertical), e a dissimulação, aqui entendida como uma forma de legitimação moral, para além do mero efeito de camuflagem social. Organização imperial, ou *império*, aqui entendida como um modo de organização da sociedade, secular (remontando ao Antigo Egipto e ao Império Romano), que é a base das denominadas sociedades modernas (ocidentais), onde o capitalismo se torna um dos expoentes máximos, espécie de corolário e ao mesmo tempo garante, do *statu quo* dessas sociedades.

Retomando o nosso caso em concreto, é necessário proceder a uma divisão não só temporal, como até conceptual, ou seja, distinguir o acto de violência física, das acções que levaram a esse confronto, onde se englobam situações de (manifesta) violência psicológica.

Debrucemo-nos então, em primeiro lugar, sobre o acto de violência física propriamente dito, tentando caracterizá-lo, e deixemos para um segundo momento, a reflexão sobre a violência numa lógica da organização imperial misógina, elitista e dissimulada.

### 2.1. Caracterização do acto de violência física

Para Collins (2008), a violência diz apenas respeito à violência física, observável, quantificável (eventualmente passível de acção jurídica), e nesse sentido, o momento em que Alice agride a Sra. Luísa, não é tanto, resultado do ultrapassar da “confrontational tension” (Collins, 2008: 20) – tensão e medo gerados numa situação de violência –, mas antes, o resultado do acumular de tensão e medo ao longo de semanas (meses).

Reemtsma (2012) vai mais longe, na sua concepção de violência como redução ao corpo, e distingue três tipos de violência: “locative violence, raptive violence, and autotelic violence” – na *locative violence* estamos perante situações em que um corpo é encarado como um obstáculo e tem de ser removido, numa situação de *raptive violence* o corpo é usado para executar algum tipo de acto (normalmente sexual), quando o objectivo é destruir ou danificar o corpo estamos perante *autotelic violence* (Reemtsma, 2012: 56).

Pegando nesta categorização de Reemtsma, e aplicando-a ao acto de violência que temos estado a analisar, parece-nos que a violência física que Alice exerce sobre a Sra. Luísa é um

misto de violência locativa (*locative violence*) e violência autotélica (*autotelic violence*), isto porque Alice sai de casa com o objectivo de confrontar a Sra. Luísa, ou seja, existe *a priori*, uma intenção de confronto – acerca da intenção, Reemtsma refere que a violência locativa é, em certa medida, instrumental (2012: 56) –, sendo de esperar que esse confronto escalasse para violência verbal, mas que acaba por resultar num acto de agressão. Ora, no momento em que esse acto acontece, coexiste a vontade de infligir dano no corpo que está à sua frente – essa vontade como expressão da tensão e medo acumulados –, com a vontade de sair o mais rapidamente possível daquela situação, para vir para casa, o que implica retirar aquele corpo da sua frente (encarado como obstáculo), para poder entrar no prédio, e seguir para casa.

Mesmo se tivermos presente que “violence can be autotelic even if its outcome is not fatal. Likewise, violence is not autotelic just because it ends up damaging or destroying the body” (Reemtsma, 2012: 62), ao focarmos a análise apenas sobre o acto de violência física em si, sobre aquele fenómeno momentâneo em que Alice agride a Sra. Luísa, não podemos deixar de considerar que as duas dimensões de violência – violência como recurso para atingir um outro fim (chegar a casa), como a violência pela violência – estiveram presentes.

Onde nos parece que a teorização de Reemtsma fica um pouco aquém é naquilo que o autor entende como violência, isto é, um pouco à semelhança de Collins, Reemtsma (2012: 55) apenas considera violência, a violência física. Mesmo quando analisa a violência psicológica refere que “psychological violence can only be understood against the background of physical violence” (Reemtsma, 2012: 69).

Outro aspecto que nos parece criticável é o facto de o foco da análise deste autor incidir mais sobre quem sofre o acto de violência, e menos sobre quem inflige, mesmo se reconhece que a violência tem dois componentes: “violence has two components: the inflicting of it and the suffering of it. What unites the two is the reduction of the *person who suffers* violence [sublinhado nosso] to his or her body. All forms of violence [...] reduce *those who suffer* it [sublinhado nosso] to their physicality” (Reemtsma, 2012: 66).

Ao analisarmos qualquer situação de violência (foquemo-nos agora exclusivamente sobre violência física), verificamos que não é apenas quem sofre violência que se vê reduzido à sua fisicalidade, isto é, para exercer o acto violento é necessário que o corpo tome primazia sobre tudo o resto, e nesse sentido, o violentador vê-se também reduzido à sua corporalidade.

Uma outra noção conceptual que queremos estabelecer, reporta-se à fenomenologia do acto violento em si, ou seja, perante um acto violento percepção-se uma redução *do* corpo por parte de quem sofre violência (por vezes até mesmo física), ao mesmo tempo que quem exerce violência, evidencia uma *expansão*, que é muitas das vezes visível fisicamente. Digamos que o indivíduo violentado experiencia uma *retracção* do seu corpo, acabando por

ter uma postura física/corporal recolhida, em consequência de um processo de “encolhimento” do seu corpo. Por sua vez, quem exerce violência *crece, aumenta, expande-se*.

Esta reflexão leva-nos a caracterizar o acto violento como um fenómeno em que coexistem movimentos de *expansão* e de *retracção* dos corpos, e permite-nos alargar o conceito de violência para lá da violência física, uma vez que essa expansão e retracção não têm de ser necessariamente físicas. Dito de outro modo, quem violenta verbal ou psicologicamente, quem humilha outrem, “*crece*” sobre essoutro humilhado, que se retrai emocionalmente.

## **2.2. Opções metodológicas no estudo da violência como redução ao corpo**

Após termos procedido à caracterização do acto de violência em si, seguiremos com uma análise estrutural sobre a violência, tendo como base o caso concreto de que temos vindo a falar, mas enquadrando o mesmo na lógica da organização imperial e nas dimensões que caracterizam essa organização, nomeadamente a misoginia (diferenciação horizontal), a hierarquia (diferenciação vertical), e a dissimulação.

Para efectuarmos essa análise estrutural, temos que, em primeiro lugar, definir uma metodologia adequada a este caso em particular, que nos garanta o mínimo enviesamento possível, mas que ao mesmo tempo nos possibilite, o grau de aprofundamento necessário que permita identificar as dimensões que referimos anteriormente.

Por conseguinte, é pertinente uma breve reflexão conceptual acerca das questões de método, particularmente, uma reflexão sobre qual, e porquê, a opção metodológica que julgamos ser a mais adequada.

A análise social *mainstream* procura, através das características sociodemográficas, e das dimensões culturais, económicas e políticas, caracterizar os fenómenos sociais, com o intuito de identificar padrões, que possam ser explicados, e ao mesmo tempo explicativos, das teorias sociais dominantes. Para tal, as principais estratégias metodológicas na investigação sociológica incidem sobre a *pesquisa extensiva/quantitativa* – utilizada nomeadamente para análise de populações amplas, com recurso a inquérito por questionário (como instrumento de recolha de informação), e posterior análise quantitativa dos dados –, a *pesquisa intensiva/qualitativa* – número reduzido de indivíduos, recolha de informação em maior profundidade, onde se recorre a entrevistas e/ou observação participante ou não participante –, ou *metodologias mistas* – que, como o próprio nome indica, consiste na combinação de metodologias quantitativas e qualitativas.

Uma análise da violência sobre a perspectiva de Collins (2008), e, em certo sentido, sobre a perspectiva de Reemtsma (2012), ou seja, partindo da noção de violência como, apenas, violência física – como já referimos, mesmo Reemtsma, apesar de introduzir a noção de violência como redução ao corpo, refere que “*violence is first and foremost physical violence*

[sublinhado nosso]” (Reemtsma, 2012: 55) –, acabará forçosamente por se centrar nas consequências dos actos de violência, e, nesse sentido, quer a pesquisa quantitativa, quer a pesquisa qualitativa, poderão ser invocadas (eventualmente, até ambas) para a análise que se pretende efectuar.

Assim, para os agentes envolvidos (mais) directamente, no nosso caso de violência em concreto, poderíamos facilmente estabelecer uma caracterização assente nas já mencionadas dimensões culturais, económicas e políticas, bem como nas características sociodemográficas, e descreveríamos a Sra. Luísa como uma mulher de cerca de 50 anos, solteira, com um grau de escolaridade superior e com recursos económicos um pouco acima da média, ao passo que Alice é uma mulher com 41 anos (portanto mais jovem), com frequência do ensino superior, de recursos económicos médios (um pouco mais baixos que a Sra. Luísa), e que se encontra numa união de facto com Diogo, um homem de 40 anos, licenciado, cujos recursos económicos próprios são inferiores aos de Alice.

Partindo desta caracterização base, a análise social típica procuraria nos percursos de vida dos envolvidos, tentar descobrir a existência de padrões que pudessem explicar o surgimento do acto de violência: teriam existido mais incidentes de violência física ao longo das vidas dos envolvidos? Existiria um histórico de envolvimento em confrontos, mesmo que não físicos? Poderiam os envolvidos ter passado, ou estarem a passar, por dificuldades económicas, que potenciassem o conflito? Estas e outras questões figurariam, certamente, em entrevistas que seriam efectuadas aos envolvidos, como forma de recolha de informação, que permitisse evidenciar algum padrão comportamental dos mesmos.

Em última análise poderia dar-se o caso de não existir nenhum padrão, de estarmos em presença de indivíduos que vivessem as suas vidas mediante parâmetros iguais à maioria dos outros indivíduos que não se envolvem em actos de violência física – são indivíduos escolarizados, com rendimentos médios ou acima da média, já com alguma maturidade –, como é que, nesse caso, a análise social típica explicaria o ocorrido? Atrevemo-nos a especular que, muito provavelmente, não conseguiria explicar.

É por isso fundamental procurar alternativas teórico-conceptuais que nos possibilitem ir para além da análise social típica, o que nos leva à análise da violência enquanto redução ao corpo, enquadrada nas tendências seculares que enformam a organização imperial.

Contudo, perante as opções metodológicas existentes (e não é intuito deste trabalho o desenvolvimento de novos métodos, embora essa seja uma discussão que terá de ser efectuada), tivemos de definir quais os instrumentos que iríamos utilizar.

O recurso a entrevistas seria uma escolha óbvia, todavia, não foi o caminho que seguimos, isto porque, na impossibilidade de entrevistar todos os intervenientes, apenas conseguiríamos aprofundar um dos lados do fenómeno, o que nos levaria a um enviesamento acerca do sucedido.

De notar que a troca verbal de informações existiu, mas não tanto sob a forma de entrevistas formais, mas antes conversas – quer com Alice, quer com Diogo, quer com a vizinha/administradora, bem com outra vizinha, da 1ª cave esquerda (1ª CVE) –, que, pelo seu carácter informal, fogem à “cientificidade” que a análise social típica preconiza, porém, essas conversas foram indispensáveis para o tipo de análise que tentámos efectuar.

Assim, optámos pela observação (não participante) como instrumento principal de recolha de informação do fenómeno como um todo, mas uma observação que chamaríamos de *não* directa, ou seja, uma observação mais centrada nos ambientes, nas disposições dos indivíduos, com um foco principal no antes, e no depois do acto de violência, uma vez que não nos foi possível observar directamente o mesmo (não presenciámos visualmente o acto), embora tenha sido possível testemunhar auditivamente o desenrolar da situação.

### **2.3. A violência como expressão da organização imperial**

De certa forma subjaz ao que temos vindo a descrever a ideia de que a violência é algo que está presente, de várias formas, no quotidiano de todos os indivíduos que fazem parte das ditas sociedades modernas. Isso acontece porque essas sociedades estão organizadas sob a forma imperial, na qual a violência é fundamental para manter o *statu quo*, ou dito de outro modo, a violência encontra-se implícita na forma de fazer política do(s) *império(s)*, que não é mais do que uma política assente no *medo* (Žyžek, 2009: 43-48).

Nesse sentido, para podermos efectuar uma análise sob a perspectiva imperial é necessário que identifiquemos as dimensões características do império – diferenciação horizontal, diferenciação vertical e dissimulação –, no caso que temos vindo a descrever.

#### **2.3.1 Diferenciação horizontal**

Dos indivíduos que directa e indirectamente estiveram envolvidos neste caso – Sra. Luísa, Alice, Diogo, a vizinha/administradora, e outros vizinhos (para além da administradora a vizinha que tem alguma preponderância é que vive no andar por baixo da Sra. Luísa, na da 1ª CVE) –, o que sobressai é que, tirando Diogo, as envolvidas são do género feminino. Habitam todos o mesmo prédio, numa rua que se encontra fora do centro da cidade de Lisboa (zona da Ameixoeira, depois do Lumiar). Atenhamo-nos sobre os aspectos que referimos por forma a estabelecermos eventuais diferenciações a nível horizontal.

Este caso em particular ocorre em Lisboa, capital do país, e que para além dos múltiplos estímulos que sempre apresentou (para o bem e para o mal), tem vindo a experienciar transformações decorrentes de uma crescente massificação de turismo – processos de gentrificação, transformação nas ofertas de serviços (por exemplo, por um lado, o aumento do número de lojas e restaurantes cujo o foco são os turistas, em vez dos residentes, por

outro, o encerramento de comércio mais tradicional, dito “de bairro”, com a consequente descaracterização desses bairros), aumento generalizado do custo de vida –, num prédio que se situa num bairro que durante o século XX se foi degradando, que viu ser construídos, à sua volta, diversos bairros sociais, mas que, principalmente na última década, tem assistido à recuperação de algumas infra-estruturas, nomeadamente a recuperação do Jardim de Santa Clara, e, mais recentemente, toda a área circundante desse local.

É um bairro que na área circundante possui alguns serviços, nomeadamente dois supermercados pequenos, duas ou três mercearias, alguns cafés e restaurantes, uma lavandaria automática, uma agência bancária, uma escola pública e um colégio privado, uma igreja, entrada/saída do metro, paragens de autocarro (a título de curiosidade é aqui que se situa a sede da UGT), e, também talvez por isso, é um bairro que tem atraído pessoas que, não podendo comprar imóveis, ou pagar os valores de renda noutras áreas de Lisboa (devido à especulação imobiliária, que a cidade vive neste momento), são mais jovens, e detêm recursos educativos mais elevados do que os habitantes tradicionais da zona.

Contudo, o prédio onde ocorreu o acto de violência era (à data da ocorrência) maioritariamente habitado por pessoas mais velhas, da classe média, média-baixa, muitos deles já reformados, como é o caso da vizinha/administradora e da vizinha da 1ª CVE.

Tanto Alice, como Diogo são empregados por conta de outrem, e ambos “sofrem” (cada um há sua maneira) as vicissitudes de viverem numa cidade como Lisboa. Alice tem um emprego que a obriga a conduzir todos os dias, ou seja, embrenha-se constantemente no trânsito, que é, como se sabe, um foco de *stress* tremendo. Diogo, por seu turno, desloca-se de transportes públicos, que no que diz respeito a Lisboa são vistos como ineficazes e insatisfatórios<sup>1</sup>, o que pode ser, também, potenciador de *stress* ou de insatisfação quotidiana. Quanto à Sra. Luísa foi afirmado pela mesma, em conversas com a vizinha/administradora e a vizinha da 1ª CVE, que trabalha a partir de casa, preferencialmente pela noite dentro, para um advogado/solicitador (supostamente será jurista), raramente saindo do apartamento durante o dia, uma vez que trabalhando à noite, descansaria durante o período diário. Como já referimos anteriormente as saídas da Sra. Luísa ocorriam muitas vezes durante o período nocturno, a horas em que a maioria das valências do bairro se encontram encerradas.

Estamos perante estilos de vida bastante diferentes, e experiências de vida também elas diferentes. Já que entre as duas pessoas envolvidas directamente no acto de violência, a Sra. Luísa e Alice, não existe uma diferença de género, estão ambas num nível equivalente em termos de classe social e residem no mesmo prédio, poderíamos assumir que uma eventual diferenciação horizontal basear-se-ia nas diferenças existentes nos estilos de vida de ambas,

---

<sup>1</sup> “Transportes públicos ineficazes em 6 cidades”, em <https://www.deco.proteste.pt/familia-consumo/orcamento-familiar/noticias/transportes-publicos-ineficazes-em-6-cidades>

e nas diferenças decorrentes das suas experiências de vida, mas não sabemos o suficiente sobre a Sra. Luísa para o podermos inferir definitivamente. Para além do que, quer o estilo de vida, quer a experiência de vida, serem dimensões que podem ser, não só analisadas, como determinantes, para revelar diferenças de carácter vertical. No entanto, parece haver factos suficientes que suportam a hipótese de existir uma certa *misanthropia* por parte da Sra. Luísa.

### 2.3.2 Diferenciação vertical

Em termos de diferenciação vertical, ou dito de outra maneira, numa análise das dinâmicas de *hierarquização* presentes neste caso em concreto, devemos ter em consideração alguns aspectos que nos parecem importantes.

Vejamos o seguinte, existe um casal que não sendo propriamente de “jovens”, é mais jovem do que a Sra. Luísa, que não é propriamente “velha”, podendo essa diferença ter sido suficiente para introduzir sentimentos de distância face ao *outro*, um outro encarado como não semelhante. Esse sentimento pode ter sido intensificado pelo facto de existir, de um dos lados, uma pessoa que se encontra só, sem uma relação de cariz afectiva (para além da relação, aparentemente, problemática com a mãe), sem amigos, que praticamente não sai de casa; do outro lado, estão duas pessoas que têm uma relação afectiva, ao que tudo indica, estável, que contam com o apoio de família mais directa (nomeadamente os pais de Diogo, que quase todos os fins-de-semana visitam e jantam com o casal), que recebem amigos para jantar, e que saem todos os dias para trabalhar ou só para “experimentarem a vida” fora de casa.

Por outro lado, quer Alice, quer Diogo, participam activamente do consumismo, que caracteriza as sociedades modernas, a vários níveis, ainda que possam ser encarados como consumidores moderados (por exemplo, não têm créditos) – consomem serviços, consomem bens culturais [principalmente livros, idas ao cinema (uma vez por semana, pelo menos) e teatro], frequentam, mesmo que não assiduamente, centros comerciais (os templos da igreja do consumo) –, ou seja, estão expostos aos estímulos e às pressões (violência simbólica) que advêm da forma como o capitalismo influencia o modo de vida “moderno”. Por sua vez, a Sra. Luísa, não participa (ou participa de forma muito reduzida) desse modo de vida moderno, podendo ser descrita, nesse sentido, como um *não* consumidor, embora tenha que consumir alguns bens essenciais, nomeadamente alimentares.

Sabemos que perante um problema relativamente comum (uma mancha de água num tecto de uma casa de banho), a Sra. Luísa escolheu o caminho de importunar os seus vizinhos, ao ponto de provocar danos nos automóveis do casal e da vizinha/administradora (embora não existam provas). Também sabemos que após uns meses de não entendimento entre o casal e a Sra. Luísa (com a vizinha/administradora como intermediária participante),



Alice toma a decisão de confrontar directamente a Sra. Luísa, resultando daí um acto de violência.

Olhando para este conflito como um todo, desde a conversa inicial sobre a existência de uma mancha no tecto, até ao acto de violência, verificam-se dinâmicas de hierarquização de ambas as partes, isto é, em diferentes alturas existiram diferentes formas de se mostrarem superiores, uns face aos outros.

A Sra. Luísa sente que o facto de ter uma mancha no tecto lhe confere o direito de exigir que esse problema seja imediatamente resolvido (ou pelo casal, ou pela vizinha/administradora). Com a não resolução imediata do problema, emerge na Sra. Luísa um sentimento de superioridade moral, que se manifesta através de um outro sentimento que a acompanha, o da impunidade, quando decide fazer barulho a horas impróprias (repare-se que este tipo de comportamento afectou outros vizinhos para além de Alice e Diogo, vizinhos esses que se manifestaram *a posteriori* – uma manifestação clara de *dissimulação*, do qual nos ocuparemos de seguida), e principalmente quando danifica os automóveis do casal e da vizinha/administradora.

Alice e Diogo, por sua vez, embora tenham efectuado as diligências necessárias para perceber se o problema tinha origem do seu lado, e, se assim fosse, para o resolver, adoptaram um certo distanciamento face à situação, que lhes foi permitido pelo facto de a mancha não ser na sua casa-de-banho – “estamos numa posição superior (até literalmente, uma vez que o apartamento se localiza por cima), por isso esperas”. Mas por não terem sabido lidar com esta situação de outra forma, por terem permitido deixarem-se afectar psicologicamente pelo barulho que a Sra. Luísa começou a fazer, e pelo dano causado no automóvel, Alice e Diogo experienciam um constrangimento psicológico (e de certa maneira físico – a falta de descanso provocada pelo barulho é claramente um exemplo de redução/contracção do corpo), que se vai acumulando e avolumando, e que acaba por degenerar no acto de violência, que é um momento em que se assiste a uma expansão do corpo, aqui também entendida como expressão de superiorização de Alice face à Sra. Luísa. Ou seja, a maneira de superiorizar-se a alguém é, em última análise, recorrendo à violência física.

Embora estas dinâmicas de tentativa de se mostrarem superiores, quer de um lado, quer do outro, existam, importa perceber, não tanto quem tentou superiorizar-se primeiro, ou quem recorreu à violência física em primeiro lugar, mas porque é que os actores sociais sentem a necessidade de se mostrarem superiores a outros actores sociais, ou seja, o que é que está na origem dessa necessidade.

Se alargarmos o espectro da nossa análise podemos verificar que a diferenciação vertical (ou hierarquia) característica da organização imperial, é incorporada pelos actores sociais e posteriormente reproduzida nas suas relações sociais quotidianas.

Neste caso em concreto podemos admitir que do lado da Sra. Luísa vendo que o problema não era abordado com a rapidez que desejaria por parte da administração do prédio e sendo a mesma proprietária do imóvel (ao contrário do casal que são apenas arrendatários), a Sra. Luísa sente-se defraudada e impelida a tomar outras medidas. Mas esse sentimento de defraudação é consequência da incorporação da diferenciação vertical, que a faz pensar que o facto de ser proprietária a coloca numa posição hierarquicamente superior a quem é não é proprietário.

É também a hierarquia que está na base da dicotomia entre indivíduos produtivos e não produtivos, o que faz com que o casal sinta que, considerando-se actores produtivos na sociedade (trabalham) face à Sra. Luísa (não tem uma profissão nos moldes “normais”, aliás não sabemos mesmo se terá alguma profissão, ou antes, meios próprios que permitam não ter uma profissão), sentem que têm direito a, pelo menos, não serem importunados da forma que foram.

Também o casal sente que a administração do prédio não os auxiliou como devia ter auxiliado (em conjunto com a proprietária do imóvel que arrendam), isto é, a diferenciação vertical é interiorizada como um mecanismo que transmite aos indivíduos a ideia de que existem pessoas, e/ou entidades, que estando “acima” delas (que detém mais poder) irão resolver-lhes os problemas. Dito de outro modo, aquilo que as elites transmitem é que deve-se aceitar essa diferenciação vertical, devemos aceitar uma estrutura hierárquica, mesmo implicando que nos sacrifiquemos para assegurar que essa estrutura se mantém, já que se existirem problemas, os mesmos serão resolvidos recorrendo às pessoas, ou entidades, que estão hierarquicamente acima. A verdade é que, muitas das vezes, os problemas não se resolvem dessa maneira, mas as pessoas continuam a pensar que sim, devendo-se isso ao facto de, ao mesmo tempo que existem as dinâmicas de diferenciação horizontal e de diferenciação vertical, existirem dinâmicas de dissimulação que garantem a continuidade dessas diferenciações.

### **2.3.3 Dissimulação**

Debrucemo-nos agora sobre a dissimulação que acompanha o antes, o durante e o depois deste acto de violência.

Conseguimos constatar que já existiam queixas sobre o comportamento da Sra. Luísa, nomeadamente por parte da vizinha do andar de baixo e da vizinha/administradora, queixas essas que foram verbalizadas após o início do problema, principalmente após os danos infligidos aos automóveis. Desde que a Sra. Luísa foi viver para o prédio que o seu comportamento foi considerado algo estranho, tendo sido atribuído à Sra. Luísa uma aura de excentricidade, que fez com que a esse comportamento não fosse dada muita importância,

em nome da boa convivência entre vizinhos. Verifica-se aqui uma das principais formas como a dissimulação é incorporada e usada no quotidiano, ou seja, em nome do “politicamente correcto” fechamos os olhos a situações que sejam incómodas, esperando que o tempo (ou outros) as resolvam por si só.

A forma como o casal, mas sobretudo a vizinha/administradora, e também a própria proprietária do imóvel arrendado pelo casal, lidaram com a situação, alheando-se e adiando uma intervenção mais definitiva, é demonstrativo da dissimulação presente. Ao caracterizarem a Sra. Luísa como uma pessoa instável, um pouco “louca” até, mudou-se o foco daquilo que era realmente importante para todos, ou seja, a resolução do problema.

Conseguiu-se apurar que na noite do acto de violência física Diogo ficou à escuta e testemunhou auditivamente a situação, e que, como já referimos, a polícia foi chamada e a Sra. Luísa tocou à campainha de duas vizinhas. A vizinha/administradora foi à varanda e não se mostrou, e a vizinha do andar de baixo ao da Sra. Luísa veio à entrada do prédio e para além de se mostrar desagradada por ter sido incomodada a altas horas da noite, disse aos polícias que não acreditassem em nada do que a Sra. Luísa estava a dizer (a Sra. Luísa indicava que tinha sido agredida por Alice), porque esta era “louca”. A polícia (acreditando ou não na vizinha de baixo) não tentou averiguar se aquilo que a Sra. Luísa dizia era verdade ou não, embora existisse uma testemunha (o transeunte) que afirmou ter existido alguém que tinha agredido a Sra. Luísa.

Desde essa altura e até aos dias de hoje nas poucas conversas que existem entre estes vizinhos, e não tendo existido a assumpção do acto por parte de Alice, todos acreditam, ou melhor, querem acreditar, que aquela situação ou foi provocada por alguém desconhecido, ou pela própria Sra. Luísa para se fazer de vítima. Usando uma expressão popular diríamos que estamos perante o “cúmulo” da dissimulação. Contudo, existe um lado instrumental na dissimulação por parte do casal, isto porque após a agressão a Sra. Luísa apresentou queixa formal na polícia, e conseqüentemente Alice foi notificada para comparecer e prestar declarações. Mediante essa notificação Alice contratou uma advogada que a aconselhou a não falar sobre o assunto com ninguém, principalmente vizinhos, daí a camuflagem sobre o assunto sempre que este foi abordado pela vizinha/administradora ou pela vizinha do andar de baixo da Sra. Luísa.

Por fim chegamos à dissimulação do próprio estado, que no fundo é o catalisador de todas as outras dissimulações individuais. O processo decorrente da queixa acabou por ser arquivado, primeiro porque a Sra. Luísa não compareceu na polícia para seguir com a queixa. Não compareceu porque, desde logo, passados alguns meses saiu do apartamento (terá ido morar para a casa da mãe, mas não vendeu nem arrendou o apartamento onde vivia, nem sabemos qual a razão porque terá saído de casa: foi por medo? Foi porque o problema da casa-de-banho se agravou a tal ponto que não era possível continuara a residir ali? Só

podemos especular) e desde essa altura não recolhe o correio – as notificações para comparecer na polícia fazem-se para as moradas do queixoso, e sobre quem foi feita a queixa –, mas também porque não se interessou pelo próprio processo decorrente da queixa.

Ora este desinteresse é algo que o próprio estado incute, desde logo porque demora muito tempo (meses) até notificar as partes envolvidas, depois porque mesmo que o processo avance e chegue a um juiz pode resultar em arquivamento (a advogada confirmou que muitos destes casos resultam nisso mesmo), ou no máximo em pena suspensa, com a atribuição de culpa.

O que se verifica é que o estado se demite da função de, mais do que atribuir a culpa, tentar perceber (e resolver) a razão que levou a que duas pessoas se envolvessem num confronto físico.

Nesse sentido, o que existe é um discurso que veicula a ideia da existência de um sistema judicial que funciona e que existe para todos, e que por isso as pessoas se devem sacrificar (através de impostos, por exemplo) para garantirem o funcionamento desse sistema judicial, mas no fundo aquilo que existe é um sistema que não funciona, onde quem tem recursos financeiros, para contratar advogados que saibam aproveitar as (muitas) falhas desse sistema, consegue obter a *sua* justiça. É como se a justiça (mas acontece também com a saúde, com a educação, etc.) fosse um produto, bem, ou mercadoria que é transacionado, e a que alguns têm acesso, e outros não.

Assim, e de maneira a manter a ilusão que vivemos numa sociedade livre, democrática, e onde todos os cidadãos têm os mesmos direitos, o estado dissimula a realidade recorrendo a actos e discursos retóricos, ou puramente demagógicos, cujo o intuito é manter as coisas como estão, para que não seja questionada a forma de organização do próprio estado.

## Considerações finais

---

Nas sociedades contemporâneas a violência é abordada, na maioria das vezes, apenas colocando o foco na violência física. Desde os ataques terroristas, até aos tiroteios em escolas, passando por actos de violência no desporto, homicídios conjugais, e homicídios perpetrados pelas forças policiais, somos assoberbados por notícias que dão conta de um mundo repleto de violência física.

Como vimos, tanto Collins (2008), como Reemtsma (2012), tentam elaborar teorias que visam explicar, e caracterizar, os actos de violência física, considerando que os indivíduos não são violentos em si mesmos, antes as situações é que proporcionam essa violência (Collins), ou que a violência deve ser analisada segundo a noção de um fenómeno que nos reduz à nossa fisicalidade (Reemtsma).

O que pretendemos, através do nosso caso concreto de violência entre vizinhos, foi alargar a noção de Reemtsma de violência entendida como redução ao corpo, considerando que a violência é algo inerente à vida, presente no nosso quotidiano de varadas formas para além da violência física, sendo por isso uma expressão da organização imperial, que é a forma como as sociedades se têm vindo a organizar desde há alguns séculos a esta parte.

Para Žižek a violência deve ser vista como um fenómeno que comporta duas dimensões: como violência “subjectiva”, quando esta é “directamente visível, exercida por um agente claramente identificável”; como violência “objectiva”, uma violência invisível, que Žižek decompõe em violência “simbólica”, uma forma de violência assente na “linguagem e nas suas formas”, ou seja, “uma forma ainda mais fundamental de violência que pertence à linguagem enquanto tal, à imposição a que a linguagem procede de um certo universo de sentido”, e em violência “sistémica”, consistindo esta nas “consequências muitas vezes catastróficas do funcionamento homogéneo dos nossos sistemas económico e político” (2009: 9-10).

Podemos consubstanciar esta sistematização de Žižek enquadrando-a com as dimensões características da organização imperial, ou seja, a diferenciação horizontal, a diferenciação vertical e a dissimulação podem ser entendidas como resultado, e ao mesmo tempo fundamento, da violência objectiva e invisível. Dito de outro modo, a circularidade entre causa e efeito, e a interligação, entre a diferenciação horizontal, diferenciação vertical e dissimulação são aspectos inerentes à violência invisível, uma violência que se manifesta quotidianamente, mas que não é reconhecida como tal.

O que se constata é que a sociologia *mainstream* não consegue (ou não quer) ir para além da análise da violência visível, que faz com que essa análise de um fenómeno violento subjectivo, seja em si mesma uma análise subjectiva. Isto acontece porque a análise social típica se encontra alicerçada em concepções teóricas que se baseiam nas dimensões culturais, económicas e políticas, e nas características sociodemográficas como factores

explicativos dos fenómenos sociais, e porque, como consequência disso, se desenvolveram metodologias que não abrangem aspectos que não sejam mensuráveis.

A sociologia *mainstream*, ao não conseguir libertar-se (ou ao colocar-se deliberadamente) numa posição espartilhada em termos teóricos e metodológicos, no fundo ao adoptar uma posição ideológica, não só participa, como valida a forma de organização imperial. Em certa medida é como se a sociologia contribuísse para a reprodução do império.

Se se considerar que é a própria organização imperial que é a causa de muitos dos problemas que actualmente vivemos, então para uma análise holística e objectiva de fenómenos como aquele que analisámos, a sociologia terá de superar as limitações conceptuais e metodológicas (impostas ou auto-impostas), de maneira a poder dar o seu contributo para uma modificação da organização das sociedades.

## **Bibliografia**

---

ARENDR, Hannah (2014 [1969]), *Sobre a Violência*, Lisboa, Relógio D'Água.

COLLINS, Randall (2008), *Violence: A Micro-sociological Theory*, Princeton, Princeton University Press.

DORES, António Pedro (2015), *Sociologia da Violência*, Lisboa, Sem editora.

REEMTSMA, Jan Philipp (2012 [2008]), *Trust and Violence: An Essay on a Modern Relationship*, Princeton, Princeton University Press.

ŽIŽEK, Slavoj (2009 [2008]), *Violência*, Lisboa, Relógio D'Água.